Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 17 de outubro de 1968 — Ano I N.o 165

CHATEAUBRIAND



Os senhores Wadjô Gomide e Israel Pinheiro - aquele como atual e êste como primeiro prefeito de Brasília - descerraram a estátua do jornalista Assis Chateaubriand erguida no páteo do "Correio Braziliense", por iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal. O Sr. Wadjô Gomide foi agraciado, juntamente com governadores de Estados e outras personalidades, com a Medalha do Mérito Assis Chateaubriand. A cerimônia foi aberta pelo Sr. Ernesto Silva, Presidente do I.D.G.D.F., e dirigida pelo Vice-Presidente da República, Sr. Pedro Aleixo.

C. B. X.

Em seu Boletim no. 6, relativo a setembro último a confederação Brasileira de Xadrez, publica o Balanço da entidade do mês de fevereiro do corrente ano e um amplo relatório de suas realizações pela atual Diretoria do qual constam as seguintes:

"1 - II Torneio Nacional de Aspirantes com publicação dos seus Boletins, em Juiz de Fora. 2 - XXXV Campeonato Individual Masculino e Campeonato Feminino de 1968, com publicação dos respectivos Boletins. 3 - Publicação do "Estatuto da C.B.X.", (Recife, 1968) e - Visita do Presidente e do Vice-Presidente dos Interesses Técnicos às Federações Filiadas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Visita do Presidente às Federações de Minas Gerais, Brasília e Guanabara. 5 - Envio a Ybbs, Donau da representação dos Universitários Brasileiros, ao Campeonato Mundial de Xadrez Estudantil por Equipes de 1968. 6 - Publicação do Boletim Mensal da C.B.X. 7 - Assinou a C.B.X algumas das mais importantes revistas de Xadrez, para o Mestre H. Mecking. 8 - Conseguiu pagar o título de Mestre Internacional para Henrique Mecking."

Constam ainda do Boletim os Estatutos da Federação Internacional de Xadrez (F.I.D.E.) Aprovados pela Assembléia Geral do 18o. Congresso realizado em "Hague 1947" e modificado pelo Congresso de Veneza de 1967.

Gama comemora seus 8 anos



Com uma série de solenidade a cidade-satélite do Gama festejou seu oitavo aniversário de fundação, presentes altas autoridades da Prefeitura do DF, entre as quais o Secretário Domingos Malheiros - representando o Prefeito Wadjô Gomide - e de representantes do comércio, indústria e de tôdas as crenças religiosas. Marcou o início das comemorações o hasteamento do pavilhão nacional.

DESFILES

O desfile das escolas e colégios do Gama, perante um palanque armado, onde se encontravam altas autoridades, cêrca de mil estudantes do Colégio do Gama e do Educandário Álvaro Palmeira, em marcha de rítmo-passeio, percorreram em tôda a sua extensão a pista que liga o setor leste ao setor oeste. Logo após, trinta carroçinhas enfeitadas de bandeirolas também desfilaram em frente ao palanque, sob os aplausos de grande massa humana que se comprimia nas laterais da pista. A presença da Banda do Corpo de Bombeiros executando marchas alusivas à data, serviu para abrilhantar e emprestar maior entusiasmo à festa.

INAUGURAÇÕES

O prédio nôvo da subprefeitura do Gama teve suas instalações oficialmente inauguradas por seu administrador regional e demais autoridades que, a seguir, se dirigiram para a nova agência do Banco do Brasil, onde representantes da presidência e da direção daquele estabelecimento oficial de crédito e do secretário Domingos Malheiros, cortaram a fita simbólica dando assim como inaugurada também. Saudando a presença do Banco do Brasil naquela cidade-satélite, usaram da palavra o diretor geral do Banco, o secretário Domingos Malheiros e membros da indústria e do comércio local, todos ressaltando o seu agradecimento pela importância da presença de uma agência do Banco do Brasil naquela localidade.

VISITAÇÕES

Acompanhado de um grande número de pessoas interessadas o secretário Domingos Malheiros visitou vários "stands", onde eram apresentados os produtos manufaturados e industrializados do Gama. Mostrando-se surpreendido com o avanço da indústria naquela cidade-satélite, o Sr. Domingos Malheiros ouviu, atentamente, as exposições dos industriais, que, na oportunidade, fizeram minucioso relato de suas atividades e de suas pretensões para o maior progresso daquela comunidade.

RAINHA DA PRIMAVERA



O Colégio do Núcleo Bandeirante promoveu concurso para a escolha da Rainha da Primavera de 1968. Depois de processada a eleição, sagrou-se vencedora a senhorita Luzecinda (7a. da esquerda para a direita) da 3a. série, seguida de Dora Lúcia Carneiro e Francisca Maria, respectivamente, 1a. e 2a. Princesas, cujo baile de coroação realizou-se em 5 de outubro corrente, no Clube Atlético Colombo.

ESCOLAS

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF assinou contrato para a construção de mais 7 escolas primárias no Distrito Federal, no valor aproximado de NCr$ 2 milhões. As escolas, cujas ordens de serviço já foram expedidas, estão assim distribuídas: 4 escolas no Setor Residencial do SRIA, duas no Plano Pilôto (SQS 113 e SQN 111/112) e uma na Quadra 6 da cidade-satélite do Gama.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P.Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

ROTARY

O Rotary Club de Buenos Aires estará em Brasília brevemente, em retribuição à visita recebida de rotarianos brasilienses há cêrca de um mês. Virão cêrca de setenta casais, pois os rotarianos viajam com suas espôsas, nessas missões de confraternização.

Brasília, terá oportunidade, uma vez mais, de conhecer ilustres personalidades de um país amigo, e lhes propiciará a hospitalidade que já tornou famosa no mundo inteiro, também por isto a nossa Capital.

A vinda dos rotarianos portenhos se deve a convite formulado pelo Sr. Joiro Gomes da Silva, Presidente do Rotary Club de Brasília, e que voltou encantado com a acolhida aos brasileiros nas belas cidades do Prata.

A Dra. Paula Frassinetti Gomes da Silva, espôsa do Presidente do Rotary de Brasília, veio contando maravilhas sôbre Buenos Aires, Rosario, La Plata e outros grandes centros urbanos. Ela e as demais senhoras rotarianas, tôdas figuras de projeção da sociedade dos meios brasiliense. Tôdas falaram sôbre a amizade calorosa demonstrada na hospedagem, recepções, festas, jantares e reuniões que lhes ofereceram os argentinos. Na opinião da Dra. Paula, que é Procuradora do Distrito Federal, a cidade de Buenos Aires, por seu povo, é mais fascinante que várias das Capitais européias que ela visitou demoradamente no ano passado.

O Rotary Club de Brasília, sempre dinâmico e agora sob a direção do Sr. Joiro Gomes da Silva, está organizando um programa condigno para recepcionar os companheiros argentinos, na consolidação da amizade que liga os dois países irmãos aos quais se aplica integralmente o "Tudo nos Une, Nada nos Separa", o moto das Ramas argentinas. E' a aplicação, igualmente, do "Service above Self", o ideal de servir característico da nobre instituição criada por Paul Harris.

MECÂNICOS

O Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica, reunido sob a presidência do Sr. Júlio Quirino, autorizou a contratação de operadores de máquinas leves e pesadas, mecânicos e ajudantes, para reforçar o quadro do Departamento de Engenharia Rural dessa entidade.

A decisão do Conselho vincula-se à aquisição, pela Secretaria de Agricultura, de cêrca de setenta novas máquinas (tratores de esteiras e pneus), destinadas ao atendimento de todos os granjeiros do Distrito Federal.

PINÓCHIO

Consagrada pelo público infantil das cidades-satélites de Sobradinho, Núcleo-Bandeirante e Taguatinga, prosseguirá no próximo sábado, dia 19, a apresentação da peça "PINOCHIO, O BONECO DE PAU", com exibição marcada para às 10 horas da manhã no Cine Itapoan, no Gama, devendo apresentar-se, a seguir, no Ginásio de Planaltina, às 16 horas.

Finalmente, encerrando as homenagens da PDF à Semana da Criança, "PINÓCHIO, O BONECO DE PAU", estará com as crianças de Brazlândia, às 16 horas do dia 20, domingo, no Grupo Escolar daquela cidade-satélite.

PUBLICAÇÕES

Está circulando a publicação "A França em Revista" órgão do Serviço de Imprensa da Embaixada Francesa, referente a outubro de 1968 que entre outros artigos trás: Mensagem do General de Gaulle ao Presidente Costa e Silva; Cooperação Aeronáutica Franco-Britânica; Artes e Letras; Ensino; Exposições; Cinema; Noticiário sôbre os aviões Concorde e Jaguar.

Contrabaixo



Garry Karr é um instrumentista de 26 anos de idade, que vem de se reabilitar ao contrabaixo, e dar-lhe a posição merecida junto dos demais instrumentos de corda. Jovem virtuose na sua execução, Garry Karr pertence à sétima geração de uma família de músicos, e desde cedo estêve cercado de executantes de contrabaixo, sem saber, sequer, que havia outros instrumentos.

A confirmação desta reabilitação está no fato de que Garry Karr executou o nôvo "Concêrto para Contrabaixo e Orquestra de Câmara", de Gunther Schuller, com a Filarmônica de Nova York, no festival de Lincoln Center de 1968.
Desde cedo o talento do jovem concertista foi pôsto em evidência, tendo aparecido em solos de contrabaixo. Em vista disto, continuou seus estudos com Herman Reinshagen, contrabaixista da Filarmônica do Nova York. Estagiou durante dois anos na Universidade da Califórnia do Sul e na Northwestern University.

Em 1961 foi surpreendido com o mais alto prêmio do Artist Advisory Council para instrumentistas de cordas, em Chicago, "honraria que fortaleceu sua resolução de concentrar-se na carreira de solista". Uma bôlsa de estudos permitiu-lhe dar continuidade em seus estudos de contrabaixo, com Stuart Sankey, no Festival de Aspen, e, posteriormente, em Nova York, na Juilliard School Music.

BENECAP amplia serviços

A BENECAP oferece aos seus associados a mais ampla assistência médica, odontológica e nospitalar, junto com um módelar serviço de laboratório, farmácia, mercado, seguros coletivos e outros, que poderão ser descontados em fôlha ou pagos em quatro vêzes.

Criada em julho de 1962 para atender, assistencial e cooperativamente, aos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, a BENECAP estendeu seus benefícios aos funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal, em obediência aos têrmos do Decreto no. 958, de outubro de 1965, que autoriza sejam descontados em fôlha, a favor da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital, os fornecimentos de utilidades e serviços, e as contribuições sociais.

Os associados da BENECAP, no que se refere à assistência médica, dispõem de uma equipe de médicos dentro da mais variada especialização.

Com suas instalações localizadas na Avenida W-2, a clínica médica da BENECAP oferece aos seus associados um bem montado serviço de pediatria, ginecologia e clínica geral, com a vantagem de não precisarem ficar os associados naquelas infindáveis filas, que desesperam e enervam. A consulta pode ser marcada na hora, bastando, para tanto, apresentar a carteira de registro.

Honrando a tradição de bem atender ao seu público, a BENECAP adquiriu, recentemente da Alemanha, um eletroencefalógrafo portátil, no valor de 39 mil cruzeiros novos. Junto à clínica funciona, também, um laborátório de análises, cujo horário de funcionamento vai das 7,30 às 18,00 horas, diàriamente.

A assistência odontológica é prestada na clínica dentária e nos consultórios particulares dos quinze dentistas com os quais a BENECAP mantêm convênio. O horário de funcionamento desta clínica é pràticamente, ininterrupto, pois vai desde às 8,00 até às 20,00 horas.

Mais de dez mil associados visitam o supermercado da BENECAP, onde podem ser encontrados desde gêneros de primeira necessidade até carnes desembarcadas diàriamente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 833 , DE 10 DE outubro DE 1968.

Dispõe sôbre a Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de 1967, e tendo em vista o constante do Processo nº 25061/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do Anexo, a Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - A Tabela a que se refere o artigo anterior, será integrada de uma Parte Permanente, constituída de empregos considerados essenciais à Administração, e de uma Parte Suplementar, que agrupa empregos que serão suprimidos automàticamente à medida que vagarem.

Art. 3º - O enquadramento dos atuais empregados da Fundação na Tabela aprovada por êste Decreto não acarretará redução de salários, assegurando-se ao empregado a diferença, quando fôr o caso, até que seja absorvida por aumento de salário, promoção, reclassificação ou acesso.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução dêste Decreto serão atendidas com os recursos próprios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 5º - Êste Decreto integra o Livro IV, nos têrmos do Decreto "N" nº 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 6º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Domingos Rodrigues Malheiros **Wilson José Pinheiro**

Wilson Eliseu Sesana

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 833 ,
DE 10 DE outubro DE 1968.

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Nº de Empregos	DENOMINAÇÃO	Classe	Salário Mensal	Provisório
	PARTE PERMANENTE GRUPO: ADMINISTRATIVO - (ADM)			
40 40	Agente de Seleção Econômica	-	300,00	-
4 4	Analista de Sistema	-	415,80	-
1	Arquiteto	B	613,80	-
1 2	Arquiteto	A	547,80	-
42	Assistente de Administração	B	379,80	-
42 84	Assistente de Administração	A	327,00	42
	OBSERVAÇÕES: a) O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 84. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior. b) O provimento de três (3) empregos desta carreira, fica condicionado à vacância de um (1) cargo de Assistente de Administração, um (1) de Almoxarife e um (1) de Oficial de Administração, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.			
6 6	Auxiliar de Seleção Econômica	-	181,80	-
126	Auxiliar de Administração	B	277,80	-
126 252	Auxiliar de Administração	A	238,80	123
	OBSERVAÇÕES: a) O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 252. Os provisórios serão suprimidos à medida que fôr sendo preenchidos os vagos da classe superior. b) O provimento de quarenta e quatro (44) empregos desta carreira fica condicionado à vacância de três (3) cargos de Almoxarife, um (1) de Assistente Comercial e quarenta (40) de Oficial de Administração, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.			
8 8	Auxiliar de Caixa	-	181,80	-
1	Bibliotecário	B	504,00	-
2 3	Bibliotecário	A	460,80	1
34 34	Caixa	-	300,00	-
	OBSERVAÇÕES: O provimento de cinco (5) empregos desta carreira fica condicionado à vacância de cinco (5) cargos de Caixa, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.			
2 2	Cinegrafista	-	277,80	-
4 4	Desenhista	-	258,00	-
4 4	Desenhista Especializado	-	327,00	-
1	Engenheiro	B	613,80	-
1 2	Engenheiro	A	547,80	-
	OBSERVAÇÕES: O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 2 (dois). Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.			
504 504	Escriturário	-	199,80	-
	OBSERVAÇÕES: O provimento de 125 (cento e vinte e cinco) empregos desta classe fica condicionado à vacância de 72 cargos de Escriturário, 29 de Escrevente Datilógrafo, 18 de Recepcionista, 1 de Arquivista, 1 de Auxiliar de Farmácia e 4 de Armazenista, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.			

8/8	Operador de Sistema	-	342,80	
1	Técnico de Administração	C	613,80	-
2	Técnico de Administração	B	547,80	-
3/6	Técnico de Administração	A	504,00	3

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 6 (seis). Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

47/47	Técnico de Contabilidade	-	327,00	-

OBSERVAÇÕES:

O provimento de 6 (seis) empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 6 (seis) cargos de Técnico de Contabilidade do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

26/26	Técnico de Mecanização	-	300,00	-

OBSERVAÇÕES:

O provimento de 2 (dois) empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 2 (dois) cargos de Técnico de Mecanização do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

PARTE PERMANENTE

GRUPO: MEDICINA, ODONTOLOGIA E FARMÁCIA - (MOF)

13/13	Aplicador de Aparelho Gessado	-	258,00	-
8/8	Auxiliar de Eletrocardiografia	-	219,00	-
4/4	Auxiliar de Eletroencefalografia	-	219,00	-
85	Auxiliar de Enfermagem	C	327,00	-
129	Auxiliar de Enfermagem	B	300,00	-
215/429	Auxiliar de Enfermagem	A	277,80	214

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 429. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

6/6	Auxiliar de Fisioterapia	-	199,80	-
10/10	Auxiliar de Necropsia	-	199,80	-
22/22	Auxiliar de Nutrição	-	219,80	-
17/17	Auxiliar de Raio X	-	181,80	-
37/37	Auxiliar de Saneamento	-	199,80	-
781/781	Atendente	-	199,80	-
52	Enfermeiro	C	613,80	-
78	Enfermeiro	B	547,80	-
130/260	Enfermeiro	A	504,00	180

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 260. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

8	Farmacêutico	C	613,80	-
13	Farmacêutico	B	547,80	-
22/43	Farmacêutico	A	504,00	21

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 43. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

22/22	Inspetor de Saneamento	-	258,00	-
58/58	Laboratorista	-	238,80	-
514/514	Médico (36 horas) (salário profissional)	-	608,40	-
14/14	Médico (24 horas) (salário profissional)	-	374,40	-
6	Nutricionista	B	504,00	-
6/12	Nutricionista	A	460,80	6

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 12. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

64/64	Odontólogo (salário profissional)	-	608,40	-
10/10	Operador de Gasoterapia	-	219,00	-
51/51	Operador de Raio X (salário profissional)	-	249,80	-
1/1	Praxiterapêuta	-	277,80	-
1/1	Preparador de Peças Anatômicas	-	415,80	-
12/12	Processador de Filmes	-	165,00	-
1/1	Psicólogo	-	504,00	-
2/2	Técnico em Perfusão extra corpórea	-	300,00	-
3/3	Fisioterapêuta	-	460,80	-
99/99	Técnico de Laboratório	-	300,00	-
29/29	Zelador de Laboratório	-	165,00	-
40/40	Visitadora Sanitária	-	300,00	-

PARTE PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES (SEA)

46	Auxiliar de Portaria	B	181,80	-
47/93	Auxiliar de Portaria	A	165,00	46

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 93. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.

O provimento de quinze empregos desta carreira fica condicionado à vacância de quinze cargos de Auxiliar de Portaria, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

84/84	Auxiliar de Artífice	-	144,00	-

OBSERVAÇÕES:

O provimento de 15 (quinze) empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 11 (onze) Auxiliar de Artífice de Manutenção, 1 (um) Auxiliar Artífice Máquina de Motor a Combustão, 2 (dois) Auxiliar de Bombeiro-Hidráulico e 1 (um) Auxiliar de Artífice, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

31	Artífice	C	258,00	-
46	Artífice	B	219,00	-
78/155	Artífice	A	181,80	63

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 155. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

23	Artífice Especializado	C	379,80	-
35	Artífice Especializado	B	327,80	-
58/116	Artífice Especializado	A	300,00	58

OBSERVAÇÕES:

O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 116. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.

2	Fotógrafo	B	277,80	-
3/5	Fotógrafo	A	238,80	5
1/1	Governanta	-	258,00	1
20/20	Mensageiro	-	153,00	20

88	Motorista	B	258,00	-			PARTE SUPLEMENTAR				
86	Motorista	A	219,00	88							
176											
	OBSERVAÇÕES:										
	a) O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 176. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.					10	Mestre	B	271,50	-	
						10	Mestre	A	238,50	4	
						20					
	b) O provimento de 25 empregos desta carreira fica condicionado à vacância de vinte e cinco (25) cargos de motorista, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.										
18	Operador de Caldeira	-	181,80	-							
18											
24	Operador de Máquina de Lavanderia	-	181,80	-		8	Técnico Especializado	D	385,50	-	
24						17	Técnico Especializado	C	351,00	-	
						36	Técnico Especializado	B	325,50	-	
596	Servente	-	144,00	-		34	Técnico Especializado	A	301,50	33	
596						95					
	OBSERVAÇÕES:										
	O provimento de 126 empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 126 cargos de Servente, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.										
106	Serviçal	B	153,00	-							
107	Serviçal	A	144,00	103			OBSERVAÇÕES:				
213							a) O total dos empregos providos nesta carreira, inclusive os provisórios e excedentes, não poderá ser superior a 95. Os provisórios e excedentes serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos das classes superiores.				
	OBSERVAÇÕES:										
	a) O total dos empregos nesta carreira, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 213. Os provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo preenchidos os vagos da classe superior.										
	b) O provimento de 4 empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 4 cargos de Serviçal, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.										
40	Telefonista	-	165,00	33							
40											
	OBSERVAÇÕES:						b) O provimento dos empregos das diversas categorias funcionais onde existam atribuições idênticas àquelas atribuições dos empregos das carreiras de Mestre e Técnico Especializado, fica condicionado à vacância de igual número de empregos nestas categorias.				
	O provimento de 18 empregos desta carreira fica condicionado à vacância de 18 cargos de Telefonista, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.										
24	Vigia	-	144,00	-							
24											

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1006670/68-SEC,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o Decreto "P" 895 de 21 de junho de 1968, que designou RAIMUNDO NONATO DA SILVA para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente de Direção de Centro de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1006670/68-SEC,

R E S O L V E:

dispensar CELSO MANOEL DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no..... 9.830, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente do Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1007032/68-SEC,

R E S O L V E:

dispensar AUREA GOMES DE ARAUJO, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 3.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme Processo no. 1007117/68-SEC,

R E S O L V E:

dispensar PAULO NUNES FREITAS, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula 9.121, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme Processo no. 1006146/68-SEC,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, JUAREZ FIGUEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4.104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Preparação de Material Didático, da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1006670/68-SEC,

R E S O L V E:

designar CELSO MANOEL DA SILVA, Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 9830, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5 de Assistente de Direção de Centro de Ensino Médio da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1007032/68-SEC,

RESOLVE:

designar AUREA GOMES DE ARAÚJO Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 3.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária Auxiliar de Centro de Ensino Médio "Ave Branca", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme Processo no. 1007117/68-SEC

RESOLVE:

designar PAULO NUNES FREITAS, Professor do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 9.121, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Diretor do Ginásio Provisório de Taguatinga, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

Of. 903/68-A

Brasília, 07 de outubro de 1968.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos à superior consideração de Vossa Excelência a correspondência que nos foi enviada pelo Presidente da Federação de Iatismo de Brasília sôbre a realização, na segunda quinzena deste mês, na cidade de Jacsonville, Flórida (USA), do "X Campeonato do Hemisfério Ocidental de Iatismo da Classe de "Snipe", solicitando seja concedida uma licença de trabalho e permissão para que o funcionário EDGARD FREDERICO HASSELMANN, dêste Departamento, possa se ausentar do País no período de 09 a 31 de outubro fluente para participar daquêle Campeonato do qual o Brasil detém o título de Tri-Campeão Sul-americano e Tri-Campeão do Atlântico Sul.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor WADJO DA COSTA GOMIDE
Digníssimo Prefeito do Distrito Federal

DESPACHO: Autorizo.
Em 8.10.68

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 31193/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 31240/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, Assessôres Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 28384/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 30986/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 30980/68,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto. SABÁ ALVES CORDEIRO. BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA. Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WILSON AMARAL DE OLIVEIRA, na função de I.R.L.A.T., nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.803.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.050 dias, de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 29.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 15 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, na função de AUX.DE MEDIÇAO. nível 06, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.799.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.996 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28.03.60 a 09.11.65. ou sejam: 5 anos, 5 meses e 21 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MIGUEL VICTOR DOS SANTOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.795.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administracão

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.030 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 25 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANTÉRIO MAXIMINO PINTO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.789.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.059 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 24 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOELINA ROMANA DA COSTA, na função de SERVIÇAL, nível 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.788.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINEHIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.046 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.03.60 a 01.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 11 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ADALBERTO BRITO DE ARAUJO, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.731.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.785, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.12.60 a 01.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 25 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA -09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANA PEREIRA, na função de ATENDENTE, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.721.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.922 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no período de 13.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 7 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA- SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de REGINALDO JOSÉ CORREIA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.791.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2057 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.03.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 22 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MILTON DE JESUS LEITE, na função de AUX. DE ART. DE MANUT. nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo à matrícula no. 11.759.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.034 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.03.60 a 9.11.65, ou sejam : 5 anos, 6 meses e 29 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de BENEDITO BORGES, na função de AUXILIAR DE MEDIÇAO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.777.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.069 dias de efetivo exercícios prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 11.03.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 4 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ FLORI COMBI, na função de CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.554.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2 201 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1-11-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 11 dias. Processo no..... 34.099/68,

Brasília, [illegible] outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N"

no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de RIVALINO JOSÉ DA SILVA, na função de SERVENTE, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.548.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 210 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23-10-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos e 20 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ANTONIA MARQUES RODRIGUES, na função de ESCREVENTE DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.560.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2 198 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04-11-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos e 8 dias. Processo no.... 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de DANIEL DE SOUZA, na função de CARPINTEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.559.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2 181 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 3-11-59 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de LUCIDIO PORTELA DA COSTA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.558.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2 190 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 3-11-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de DURVAL PEREIRA DOS SANTOS, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.787.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.058 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 23 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANTÔNIO FARIA CAMURÇA, na função de MEC.DE MOT.A COMBUST. nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.780.

Brasília. em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.063 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457,de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de SEBASTIAO DE OLIVEIRA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.775.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.983, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 28 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VALDEVINO GONÇALVES, na função de BOMBEIRO HIDRAULICO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.774.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.038 dias, de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 3 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, na função de MESTRE DE OBRAS, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.524.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.177 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 12.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 22 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Dirtor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ALTAMIRO CANDIDO, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.712.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.499 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.02.60 a 09.11.65, ou sejma: 4 anos, 1 mês e 9 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de VARILANDES GONÇALVES, na função de DESENHISTA, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 11.709.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.097 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 9 meses e 2 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA, na função de CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 11-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.707.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.108 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 9 meses e 13 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Direror da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA, na função de ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.509.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.232 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.10.59 a 09.11.65, ou sejam, 6 anos, 1 mês e 12 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arrigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de RONALDO PARENTE CORREIA, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.389.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.236 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11.09.59 a 09.11.65, ou sejam, 6 anos. 1 mês e 16 dias.
Processo: 34.099/68
Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCO DA SILVA, na função de PORTEIRO, nível 9-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.379.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração
do Distrito Federal.

A P O S T I L A :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.365 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 21.05.59 a 09.11.65, ou sejam, 6 anos, 5 meses e 23 dias.
Processo: 34.099/68.
Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ABADIA FRANCISCA DAS NEVES, na função de SERVIÇAL, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.762.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2060 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 09.03.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 25 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de LUIZ MACHADO DE SOUZA, na função de AUX.BOMB.HIDRAULICO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.264.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.488 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.12.58 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 28 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOAO AVELINO DE CARVALHO, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, e de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.262.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.511 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.12.58 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 21 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA- SEA -09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de HELY IMEDIATO na função de OF.DE ADMINISTRAÇAO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.331.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.412, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 25.03.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 12 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, na função de PROC.DE 1a. CATEGORIA, nível , do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.275.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.649 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 06.05.61 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 9 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-No. 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de LADY CARLOS ALARCAO, na função de ENFERMEIRO, nível 20-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.719.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.068 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-no período de 12.02.60 a 09.11.65, ou sejam 5 anos, 8 meses e 3 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - No. 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA, na função de CARPINTEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.718.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Adminstração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.072 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 12.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 8 meses e 7 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de DEA CORREA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, recebendo a matrícula no. 11.717.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem e refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.100 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -no período de 10.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 9 meses e 5 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA- SEA - 09/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ANTONINHO FERREIRA LIMA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.
11.716.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.084 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.02.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 19 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO Distrito Federal,no uos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. ... 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOAO FRANCISCO DA SILVA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" nol 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.713.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.091 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.02.60 a 09.11.65, ou sejam, 5 anos, 8 meses e 26 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de RAMZY FALLUH na função de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇAO, nível 18-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.057.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.999 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do BRASIL - NOVACAP. no período de 07.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 19 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ANA MARIA

SOARES NIEMEYER, na função de TECNICO EM DECORAÇÃO, nível 17, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.058.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.017 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 07.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 3 meses e 7 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.338.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2414 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 31.03.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 14 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ONESIMO FRANCISCO DO AMARAL, na função de OPERARIO RURAL, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 11.342.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.295 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 11.04.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 15 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO BASILIO DE LIMA, na função de GUARDA, nível 10 -B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.343.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.397 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 13.05.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 26 dias. Processo No. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de RUY JÁCOME DE MEDEIROS, na função de OF.DE ADMINISTRAÇAO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.345.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.366 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.04.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de HELENA CORTOPASSI SALES, na função de MÉDICO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.376.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.340 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 5 meses.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CIRILO GONÇALVES DA SILVA, na função de CARPINTEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.749.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.051 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04/03/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAQUIM ANTONIO DE PAULA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.743.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2080 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27/02/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos 8 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO BATISTA DUTRA, na função de ELET.INSTALADOR, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.737.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2023 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24/02/60 a 9/11/65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 9/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de JOSÉ BATISTA DA SILVA, na função de AUX.DE BOMB.HIDRAULICO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 11.742.

Brasília em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2042 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27/02/60 a 9/11/65, ou seja; 5 anos, 7 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de DOMINGOS FRANCISCO DOURADO na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965. de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.736.

Brasília em 9 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1811 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP- no período de 24.2.60 a 9.11.65, ou seja; 4 anos 11 meses e 21 dias.

Brasília 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, na função de OPERADOR DE MAQ. PESADAS, nível 12-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965. de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.68, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.809.

Brasília em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.038 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 1.4.60 a 9.11.65, ou seja: 5 anos 7 meses, e 3 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ZEZITO GOMES BARBOSA na função de MOTORISTA, nível 8-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o.do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.804.
Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA;
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.051 dias de efetivo exercício prestao à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no período de 30.03.60 a 09.11.65, ou seja; 5 anos, 7 meses e 16 dias. Processo no.34.099/68

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto no. "N" no. 457 de 22.10.65,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de JOSÉ RAMALHO BRUNET na função de OF.DE ADMINISTRAÇAO nível 14-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o.do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.326.

Brasília em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1821 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 22.01.59 a 9/11/65, ou seja; 4 anos, 11 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 8/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de YON YVES WANDERLEY MORENO na função de ESCRITURÁRIO nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei 4242, de 17.7.63, e art. 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.287.
Brasília, em 08 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2212 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 21.11.59 a 9/11.65, ou sejam: 6 anos e 22 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
R E S O L V E :

Declara o aproveitamento de BENEDITO RAIMUNDO na função de ESCREVENTE DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no.4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.495.

Brasília em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 231 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no periodo de 21.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 11 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA 09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de APOLONIO SALVADOR DA SILVA, na função de ZELADOR, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22 10 65, recebendo a matrícula no.11.494.

Brasília, em 09 de outubro de 1968
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILLA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.242 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 21.09.59, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 22 dias.
Processo no.34.099/68

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de SEBASTIÃO MARQUES DAS NEVES, na função de PINTOR, nível 10-C- Do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.485.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.238 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 12.09.59 a 09.11.65, ou sejam:6 anos, 1 mês e 18 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA- 09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E -
Declarar o aproveitamento de HÉLIO FRANCISCO, na função de AUXILIAR DE MEDIÇAO, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965

de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.484.
Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.230 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, no período de 11.09.59 a 09.11.65, ou sejam; 6 anos. 1 mês e 10 dias. Processo no.34.099/68

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09.10.68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de EDGAR GUEDES DA SILVA na função de BOMBEIRO HIDRAULICO nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 10 65, recebendo a matrícula no. 11 483.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O Funcionário a quem se refere a presente PORTARIA-averba nesta Prefeitura, 2.253 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 3 dias. Processo no. 34.099/68.
Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457. de 22 de outubro de 1965.
R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, na funçáo de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.126.
Brasília, em 03 de outubro de 1968.
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 679 dias de efetivo exercíco prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.03.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.
Brasília, 03 de outubro de 1968.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de ALBINO DIAS DA SILVA, na função de MEC. MOT. A COMBUSTÃO, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o.do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.059.
Brasília, 03 de outubro de 1968.
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2929 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos e 9 dias. Processo no..... 34.099/68.
Brasília, 03 de outubro de 1968.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1865,
R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de JÚLIO GOUVEA na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 8.893.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 712 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 08.06.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 5 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 21.10/68 DE GRATIFICAÇÃO POR COMPARECIMENTO A REUNIÕES - CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEC.
Matrícula - 3.257
Nome - Maria Melo de Araujo Lopes
Valor - NCr$ 45,00

Matrícula - 3.811
Nome - Clélia de Freitas Capanema
Valor - NCr$ 45,00

Matrícula - 5.077
Nome - Ivone Felippe
Valor - NCr$ 45,00

Matrícula - 3.046
Nome - Gildo Willadino
Valor - NCr$ 45,00

Nome - Eudaldo Silva Lima
Valor - NCr$ 45,00

Nome - Maria Heloiza Degrazia Pestana
Valor/NCr$ 45,00

Nome - Roberto Virgilio Cordenonsi
Valor - NCr$ 45,00

T O T A L - NCr$ 315,00
(TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS NOVOS)

Brasília, DF, 10 de outubro de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FÔLHA DE PAGAMENTO No. 22.10/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO, DA SECRETARIA DO GOVÊRNO.

Matrícula - 8942
Nome - Nilo Sanches Lima
Valor - NCr$ 55,00

T O T A L TOTAL - NCr$ 55,00
(Cinqüenta e cinco cruzeiros novos).

Brasília, 10 de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCURADORIA - GERAL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDEFAL
PROCURADORIA-GERAL
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL
SEÇÃO DE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVENIOS
TÊRMO DE RESCISAO DE CONVÊNIO FIRMADO, EM 21 (VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DESTINADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL na forma abaixo:
Aos 9 (nove) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Exmo. Senhor Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, e do outro lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Segurança Pública. Coronel JURANDYR PALMA CABRAL brasileiro, casado, militar, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 28.560/68, foi firmado o presente Têrmo de Rescisão de Convênio, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Que pelo presente instrumento fica ajustada a Rescisão do Convênio firmado aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1968, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a execução das seguintes obras: 1) Recuperação das instalações da Radiopatrulha - Serviço de Comunicações e Serviços de Transportes e Almoxarifado, no Galpão da Velhacap; 2) Recuperação do prédio do Instituto Médico Legal, registrado no Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 5, fls. 120-V/122-V, tendo em vista que não foram executadas nenhuma das obras relacionadas nesta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Têrmo de Rescisão, ficam o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, obrigados a nada mais reclamarem um do outro com fundamento dêste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do presente Têrmo de Rescisão é o de sua publicação, no Órgão Oficial, o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA QUARTA - O presente Têrmo de Rescisão será publicado no Órgão Oficial, o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa do presente Têrmo de Rescisão. E, estando assim justos e acordados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente Têrmo de Rescisão em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas, de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo e a todo o ato presentes: PELO DISTRITO FEDERAL, (a.) Jurandyr Palma Cabral; PELA NOVACAP: (a.) Rogério de Freitas Cunha; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto. EM TEMPO - Onde se lê: "Coronel Jurandyr Palma Cabral, brasileiro, casado, militar", acrescente-se: "representado pelo seu substituto, Coronel Luiz Soares dos Santos Neto, brasileiro, casado, Oficial do Exército, residente e domiciliado nesta Capital."

C E R T I D Ã O.

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 06. fls. 337 a 338 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 09/10/1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 42a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 42a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Eduardo Dantas Ramos e D. Wilma Hypolito da Silva. Inicialmente, considerando que o Sr. José Carlos Giovanini, em exercício na Presidência da Junta de Contrôle do DER-DF, necessita entrar em gôzo de férias durante o período de 30 de setembro a 30 de outubro do corrente ano de 1968, tendo dado posse a D. Wilma Hypolito da Silva, que assumiu em seguida na qualidade de Presidente Substituta da Junta de Contrôle. Para constar, como convidados, estavam presentes ao ato o Sr. Diretor Geral Substituto do DER-DF, Engo. Leonardo Leite Praça, Assessor de Programação, Engo. Vicente de Paula Lopes, Chefe do Serviço do Pessoal, Sr. Antônio Neto de Godoi e Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, Sr. Agnello Alves Portugal. O Sr. Presidente agradeceu a honrosa presença dos ilustres convidados, todos pertencentes à Administração do DER-DF. Retirando-se os convidados, o sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 02243/68, 02469/68, 02471/68, 02474/68, 02486/68, 02496/68, 02525/68, 02526/68, 02527/68, 02528/68, 02530/68, 0268/68 e 02628/68, os quais, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Após, foi apreciada a Ordem de Serviço no. 09/68-DER-DF que autoriza a implantação básica de um trecho da Rodovia DF-9. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sra. Presidente e pelos Senhores membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges
Secretário "ad hoc"

Wilma Hypolito da Silva
Presidenta Substituta

José Carlos Giovanini
Membro

Eduardo Dantas Ramos
Membro.

CONTRATOS E CONVENIOS

CONVENIO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE ENSINO TECNICO DE BRASILIA - CETEB-PARA A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE MECANICO DE AUTOS

Aos sete dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e oito, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com sede no Edifício Seguradoras, S/11o andares, neste ato denominado apenas FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente Dr. Joffre Mozart Parada, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e o Centro de Ensino Técnico de Brasília (Fundação do Ensino Secundário), com sede à Avenida W5, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente CETEB representado pelo seu Presidente do Conselho Técnico de Administração, Sr. Nelson Omegna, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado no Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo FSS-2.344/68 e autorização expressa na Resolução 31/68 do Conselho Deliberativo da Fundação ajustaram o presente Convênio, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O CETEB se compromete a ministrar um curso de Mecânico de Autos, com a duração de 1.400 (um mil e quatrocentros) horas de aula, destinado a atender a 41 (*quarenta e um*) *menores*, de acôrdo com o "Plano" constante do Processo no.2.344/68--FSS/DF.

CLAUSULA SEGUNDA - O Curso terá início no dia 4 de novembro de 1968 e as aulas serão dadas nos horários de 8,30 às 11,30 e das 14,30 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica a cargo do CETEB a contratação e remuneração dos professôres ou instrutores e aquisição de material de consumo.

CLAUSULA QUARTA - Os alunos serão selecionados pela FUNDAÇÃO entre menores até 17 anos e que possuam, pelo menos, a quarta série primária.

CLAUSULA QUINTA - Não será admitida a cobrança de qualquer taxa ou contribuição dos alunos pela sua frequência ao curso previsto neste convênio.

CLAUSULA SEXTA - O CETEB fará a entrega dos certificados de conclusão do curso aos alunos que a isso fizerem jus.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de divergência irredutível entre as partes, ou de inadimplemento de qualquer cláusula dêste Têrmo, o Convênio poderá ser denunciado.

CLAUSULA OITAVA - O CETEB prestará contas, mensalmente, da dotação recebida, de acôrdo com as normas estipuladas pela FUNDAÇÃO.

CLAUSULA NONA - A frequência e aproveitamento dos alunos serão mensalmente comunicados à FUNDAÇÃO, através de relatório minucioso, do qual constará, ainda, o programa executado.

PARAGRAFO UNICO - Dependerá de prévio assentimento da FUNDAÇÃO o desligamento ou afastamento de aluno matriculado no curso de que trata a cláusula primeira.

CLAUSULA DECIMA - Para a manutenção do curso a que se refere êste Convênio, a FUNDAÇÃO pagará ao CETEB a quantia de NCR$... 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta cruzeiros novos), sendo: a) até o dia 1o de outubro de 1968 NCR$ 4.494,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros novos), b) até dia 30 de janeiro de 1969 NCR$... 3 495,34 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros novos e trinta e quatro centavos); d) atê o dia 30 de março de 1969 NCr$ 3.495,33 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros novos e trinta e três centavos); correndo esta despesa por conta da Meta 03, Subprograma 03, Programa 05 - Verba 3.2.9.04.

CLAUSULA UNDECIMA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal para qualquer procedimento judicial decorrente da execução dêste Convênio. Para firmeza e validade do que ficou ajustado, lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

P/FUNDAÇÃO (Assinatura) - Dr. Joffre Mozart Parada
P/CETEB (Assinatura) - Nelson Omegna

TESTEMUNHAS:
1) ANTONIO MARQUES RODRIGUES
2) JORGE OLAVO DEGRAZIA BARBOZA

TESTEMUNHAS:
1) Antônio Marques Rodrigues
2) Jorge Olavo Degrazia Barbosa

PEDESTRE

Calma e muita atenção antes de atravessar: primeiro pare e olhe à esquerda e a direita.

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Para ciência dos interessados, torno público que, por despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, exarado no processo 692/68-STC, foi deferida a inscrição de no. 459, do candidato Fernando Paulo dos Santos.

Brasília, 25 de setembro de 1968.

SERGIO AUGUSTO LAFETA
Diretor-Geral

Luiz C. A. Abreu
Secret. Sessões.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Para ciência dos interessados, torno público que a identificação e vista das provas de Português e Noções de Direito do concurso, para Auxiliar de Administração será feita a partir do próximo dia 21, às 8 horas, na sede dêste Tribunal, observado o seguinte esquema:
Dia 21 - inscrição de nos. 01 a 250
Dia 22 - inscrição de nos. 251 a 500
Dia 23 - inscrição de nos. 501 a 700
Dia 24 - inscrição de nos. 701 a 1000
Dia 25 - inscrição de nos. 1001 a 1207

Brasília, 15 de outubro de 1968.

SERGIO AUGUSTO LAFETA
Diretor-Geral
Luiz C. A. Abreu
Secret. Sessões.

P.D.F. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
BRASILIA - D.F.

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

EDITAL No. 004/68-CPC-1

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE FERRO E ALUMÍNIO, PERTENCENTES À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.-

O SUPERIENTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP-, faz público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do 30o. (trigêsimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Pôder Executivo do Distrito Federal, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para alienação de sucatas de ferro e alumínio, pertencentes a Companhia Urbaniza-

dora da Nova Capital do Brasil. - NOVACAP, conforme especificado no anexo único.

Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1o. (primeiro) dia útil subsequente.

CAPITULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados, fechados e lacrados contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRENCIA PUBLICA EDITAL No. 004/68-CPC-1, o primeiro com o sutítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

3 - ELEMENTOS DO 1o. INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1o. - relação em três vias, dos papéis e outros elementos contidos neste "primeiro invólucro", na ordem em que são pedidos neste Edital;

2o. - Contrato social ou estatuto devidamente legalizado e registrado no D.N.R.C. ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última ata da assembléia, em se tratando de Sociedade Anônima;

3o. - prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis legais ou carteira modêlo 19 no caso de estrangeiros;

4o. - prova de que votaram na última eleição, os responsáveis legais ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente conforme atestado passado por quem de direito. No caso dêsses elementos serem estrangeiros, bastará a apresentação da carteira modêlo 19;

5o. - Cadastro Geral do Contribuinte;

6o. - Certificado de Regularidade de situação com o Instituto Nacional de Previdência Social

7o. - Prova de cumprimento da Lei dos 2/3;

8o. - Certidão de quitação com o Impôsto de Renda;

9o. - prova de representação legal do proponente;

10o. - Certidão negativa de débito com o impôsto Sindical;

11o. - Certidões negativas de débito com as fazendas Nacional e do Distrito Federal;

Parágrafo Único - Os documentos acima mencionados (nos. 2o. ao 11o.), poderão ser fornecidos por meio de fotocópias devidamente autenticadas ou substituídos pelo Certificado Atualizado de Registro dos Fornecedores da NOVACAP, expedido pela Seção de Cadastro de Firmas das Comissões Permanentes de Concorrência, hipótese em que o interessado deverá dar entrada nos documentos necessários à expedição da Certidão, pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização da Concorrência;

12o. - Primeira (1a.) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da Novacap. Tal depósito garantirá a inscrição dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP, se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de Compra e Venda dentro do prazo determinado.

4 - ELEMENTOS DO 2o. INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em três vias, em papel formato ofício, em língua portuguêsa, sem emendas, borrões ou rasuras, mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERA CONSTAR:

a - preço unitário, por quilo, em cruzeiros novos, pelo qual o proponente se compromete a adquirir a sucata constante do anexo único.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b - cujos preços unitários oferecidos não fôrem expressamente declarados;

c - quando o preço oferecido fôr inferior ao estabelecido no anexo único;

d - que não obedecerem as condições do presente Edital

e - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores.

CAPITULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência - (CPC-1), obedecendo a seguinte ordem:

1a. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2a. - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimento às mesmas;

3a. - iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros contendo a documentação;

4a. - no caso de eliminação do proponente, após a abertura do primeiro invólucro e exame dos documentos, não será aberto o segundo que será devolvido mediante recibo mencionando o motivo da exclusão;

5a. - quanto aos documentos do 1o. (primeiro) invólucro serão devolvidos após o julgamento final da Concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

6a. - após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros e lidos em voz alta os seus conteúdos;

7a. - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos.

8a. - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstânciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

9a. - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas referidas nas alíneas 7a. e 8a. dêste Capítulo.

CAPITULO III - DO JULGAMENTO

6 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar o maior preço unitário, por quilo, para a totalidade da sucata constante do anexo único.

Parágrafo único - Em caso de empate, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aplicáveis e espécie.

7 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando qual a proposta mais conveniente para a Companhia.

8 - Após a homologação da concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Orgão Oficial do poder Executivo do Distrito Federal, e outros veículos de imprensa local, o vencedor da licitação terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento.

CAPITULO IV - C A U Ç A O

9 - A participação na Concorrência depende de deposito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valôres nominais.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor, que ficará em poder da NOVACAP, para garantia da assinatura do contrato de compra e venda.

10 - Após cumpridas as exigências do Capítulo V, será devolvido o valor da caução depositada, ao que obtiver adjudicação.

CAPITULO V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA DA SUCATA

11 - O concorrente cuja proposta tenha sido considerada como vencedora, assinará na Procuradoria Jurídica da NOVACAP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que para isso tenha sido notificado, o necessário contrato de compra e venda, devendo nesse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total oferecido para aquisição das 1.000 (mil) toneladas.

Parágrafo Primeiro - No caso de se verificar pêso maior que o estimado a firma vencedora terá um prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da NOVACAP, o valor correspondente ao excesso. Em caso da pesagem dar como resultado quantidade inferior a prevista no Edital (1.000 toneladas) a firma poderá solicitar a devolução do excesso correspondente, juntamente com a caução.

Parágrafo Segundo - No ato da retirada da sucata, a Divisão do Material processará a pesagem.

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento da exigência contida no ítem 8, implicará em perda da caução depositada, e, consequentemente, na convocação do segundo convocado.

12 - O proponente vencedor ficará obrigado a retirar da Divisão do Material a totalidade da sucata adquirida, até 30 (trinta) dias após a assinatura do respectivo contrato de compra e venda. Decorrido êsse prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento, no valor de 0,1% (um décimo por cento), sôbre o valor da proposta, por dia de atraso.

Parágrafo Único - Tôdas as despesas decorrentes da retirada da sucata correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

13 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a Concorrência, por conveniência administratíva, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único - No caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrências da NOVACAP.

14 - A sucata, objeto da presente Concorrência poderá ser examinada no Pátio da Divisão do Material, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 4, de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, nas Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, ou na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

ANEXO ÚNICO

Item - 01
Discriminação - Sucatas de ferro e alumínio
Quant. 1.000
Preço Unitário por Quilo - NCr$ 0,06

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

Distrito Federal

Tempo nublado, temperatura estável. A máxima de ontem foi de 27.4 e a mínima de 17 graus. Umidade relativa do ar: 49 por cento.

Brasília, 17 de outubro de 1968

SUPERJATO 747



Grande número de convidados acorreu à localidade de Everett, nos EUA, para admirar o primeiro Boeing 747, o maior e mais rápido avião comercial do mundo, recém-saído do nangar de montagem. Podendo transportar até 490 passageiros à velocidade de 1.000 km horários, o 747 deverá acarretar profundas modificações no transporte aéreo. Cêrca de 26 companhias de aviação em todo o mundo já encomendaram a gigantesca aeronave. Seu interior, extremamente espaçoso, dispõe de várias cabines para passageiros, de salas para recreação e conferências, cinema e um salão de chá no compartimento superior. As primeiras unidades começarão a ser entregues em 1970.

Poupança

O DISTRITO FEDERAL está publicando as normas gerais para o Concurso Literário e Artes Plásticas instituído pela Caixa Econômica Federal de Brasília, em cooperação com a Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

O tema dêste Concurso Literário é a poupança e sua necessidade na vida atual e tem por objetivo tornar conhecido o trabalho da Caixa Econômica e o significado altamente educativo da Caixa Econômica-Mirim; desenvolver, no educando, o sentido de poupança e emprêgo do dinheiro economizado em bens realmente úteis e necessários, bem como, cooperar no desenvolvimento das habilidades de linguagem e artes plásticas.

O motivo dessa poupança é despertar, no educando, o senso de responsabilidade, de economia e de vivência, no que diz respeito à movimentação de dinheiro e seu emprêgo, bem assim de funcionamento de uma Agência da Caixa Econômica.

Poderão inscrever-se todos os alunos das escolas primárias oficiais, situadas na região do Plano Pilôto.

Festival Mundial de Teatro

De acôrdo com a opinião unânime dos especialistas de teatro e de jovens encenadores de inúmeros países, Nancy tornou-se a Capital mundial da pesquisa teatral. Para isto muito concorreu o Festival do Teatro, criado há já seis anos e dirigido por Jack Lang e uma equipe de universitários e teatrólogos. No início, exclusivamente consagrado aos elencos universitários (de 1962 a 1967), desde abril de 1968 êle alcança os elencos profissionais experimentais de todos os continentes.

Em 1969, de 18 a 27 de abril, o Festival de Nancy comportará:

-Uma confrontação internacional dos melhores grupos universitários, os mais vivos e inovadores. - Uma reunião de jovens companhias profissionais, ou semi-profissionais, que empreenderam um trabalho nôvo de pesquisa teatral.

As candidaturas devem ser endereçadas à Secretaria do Festival (Rua de Metz, 109 -Nancy-54) antes de 15 de novembro de 1968. Deve ser acompanhadas de dossiês com informações detalhadas sôbre o histórico do elenco, seus métodos de trabalho, o texto da peça, a concepção da dramaturgia e da encenação do espetáculo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -

A V I S O

Em virtude de não ter saído no prazo determinado a publicação do Aviso de Concorrência, para a construção de blocos de apartamentos tipo APT-8 (APT-8/4 e APT-8/8) - Quantidade - (26) APT-8/4 e (24) APT - 8/8, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento fica transferida a data de recebimento dos invólucros de 11 para 18 de novembro de 1968 às 10 horas. Brasília, 16 de outubro de 1968.

ENGo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
- Diretor-Superintendente -

Concurso Literário

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF e a Sociedade Brasileira de Cultura Inglêsa estão realizando, entre estudantes primários do Distrito Federal, um concurso literário sôbre o tema "Quem É a Rainha Elizabeth, prevendo-se a distribuição de três bôlsas de estudo e vários livros, aos autores dos trabalhos melhor classificados. O certame, cujo término está previsto para o próximo dia 25, visa levar a criança a valorizar e apreciar o modo de vida dos outros povos, e terá a participação dos alunos das 5a. e 6a. séries primárias dos estabelecimentos da SEC, motivados pela próxima visita da Rainha da Inglaterra ao nosso país.

Faróis de neblina

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, em sua reunião de 1o. de outubro do corrente resolveu que não há nenhum impedimento na utilização dos faróis denominados de longo alcance e de neblina, desde que não fira as restrições do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito ao seu uso em vias públicas providas de iluminação, e desde que não pertube a visão dos condutores que transitem em sentido contrário.

P.D.F. S.S.P.
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
C O T E L B

E D I T A L

O secretário da Comissão de Inquérito designada pela Instrução de Serviço no. 01/68, de 30 de julho de 1968, do Sr. Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o., do art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, EBERTO ÁVILA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital à QNJ 25, casa 11, Taguatinga, SHEB NORTE, para no prazo de quinze dias, a partir da publicação dêste, comparecer na sala do Departamento Técnico, Av. W-3, Quadra 508, 1o. andar, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO
Secretário

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20